RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 084/2014.
Autor: Vereador Tiago Correia.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que determine ao órgão competente, o estudo de viabilidade para que sejam criados pontos de descarte de entulho e resíduo de construções residenciais em todos os bairros do município de Salvador, bem como, o aumento de sua capacidade diária, a divulgação do serviço prestado e uma maior fiscalização para que possamos manter a cidade limpa".

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a existência do **Projeto de Indicação nº 661/2013**, incluído na Ordem do Dia, que versa, portanto, sobre o tema consignado na epígrafe. (cópia anexa)

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Com efeito, é oportuno observar a disposição contida no art. 138 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno).

Sala das Comissões, em 25 de março de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.